



**Prefeitura Municipal De Oriximiná  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N° 596/2020**

**O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria nº 522/2020 de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 22 de junho de 2020, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos no Parecer Jurídico 078/2020-PGM, de 04 de maio de 2020, Ofício nº 029/2020 GRCN-III/DGMUC, de 31 de março de 2020, Ofício nº 33/2020 GRCN-III/DGMUC, de 22 de abril de 2020; Boletim de Ocorrência nº 0277/2020.077313-7, de 22 de abril de 2020; Boletim de Ocorrência nº 0277/2020.062595-8, de 30 de março de 2020, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor desde 22 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de julho de 2020.

**ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA  
Prefeito Municipal**